



DECRETO Nº 055/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal Fernando Augusto Coelho Teixeira, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 03/04/ de 2019, fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do Município para o dia 25/04/2019.

Artigo 3º- O tema central da Conferência será, “Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação do povo Cidelandense”.

Artigo 4º- A Conferência de Saúde, será realizada na Escola Ezequiel Garcia, a partir das 7:30h am.

Artigo 5º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Cidelândia, 15 de abril de 2019


FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal